

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 0231/2018.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME nº 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.590.682/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 0231/2018, derivado do Pregão Eletrônico nº 015/2018, sendo que a partir de 10 de março de 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 10/03/2023.